

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

## PORTARIA n.º 067/2021

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA MATEUSA BORGES DE ANDRADE-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

## AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 3º quinquênio de um (05) dias, para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matricula nº 416, Técnica de Enfermagem, Estatutária, no dia 18 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio de 02/07/2006 a 01/07/2011, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 004/2021 de 12/01/2021 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.-.---

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.